



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 141/2021.

SÚMULA: Autoriza a condução de veículos oficiais da Entidade por servidores não ocupantes do cargo de motorista e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul/PR, Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o reduzido número de servidores detentores do cargo de motorista, bem assim a impossibilidade momentânea de se realizar concurso público para provimento de vagas;

CONSIDERANDO que os motoristas do quadro encontram-se lotados em departamentos e unidades administrativas que desenvolvem serviços públicos contínuos cujo remanejamento pode comprometer o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de locomoção dos servidores não motoristas do quadro para atender interesses da Entidade, e

CONSIDERANDO que, no âmbito da administração pública federal há tal permissão conforme Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

ART. 1º. Credenciar e autorizar a servidora não ocupante do cargo de motorista para a condução de veículos oficiais da Entidade:

DENIZE KELEN OTÁVIO – Servidora Pública Municipal, portadora da CNH n. 04397640902, RG/PR 8.737.421-1 SESP PR e CPF .065.228.579-10.

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA Servidora Pública Municipal, portadora da CNH n. 06872657220, RG/PR 10105287-7 SESP PR e CPF 064.668.549-06.

ART. 2º. A autorização de que trata esta Portaria contempla apenas a condução de veículos de transporte individual, sendo vedada a direção de veículos de transporte coletivo, de cargas ou máquinas pesadas, exceto em casos de emergências, de acordo com a Lei N.º 9.327/ 96.

Parágrafo Único: A servidora credenciada deverá:

a). Fornecer cópia da CNH ao setor de Recursos Humanos para fins de arquivamento, preencher uma ficha cadastral e assinar um termo de compromisso e responsabilidade;

b). Respeitar a legislação de trânsito e, qualquer infração cometida será por ela responsável;

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Edição
Em 07 / 12 de 2021

Edição: 2636 - pág 9 e 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



- c). Responder cível e criminalmente por crimes de trânsito que cometer, inclusive ressarcir o erário em caso de verificado prejuízo;
- d). Utilizar o veículo oficial estritamente no interesse da Entidade e durante o expediente ou atividade que estiver sendo desenvolvida;
- e). Submeter às normas de abastecimento e regras quanto ao diário de bordo, sob pena de responsabilização pessoal.

ART. 3º. A critério da administração, poderá ser estendida a permissão de que trata esta Portaria a outros servidores, quando assim recomendar o interesse público desde que devidamente motivado e normatizado.

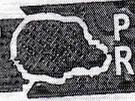
ART. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiá do Sul/PR, em 03 de dezembro de 2021.



Eclair Rauen.
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1815231716

NOME ANA CAROLINA DE OLIVEIRA		
DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF 10105287-7 SESP PR		
CPF 064.668.549-06	DATA NASCIMENTO 25/03/1987	
FILIAÇÃO CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CLAUDENIR MARIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		3
NP REGISTRO 06872657220	VALIDADE 08/12/2021	1ª HABILITAÇÃO 06/07/2017



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1815231716

ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO 01/02/2019
LOCAL RIBEIRAO DO PINHAL, PR		
ASSINATURA DO EMISSOR		74188008290 PR915944335

PARANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2175623753

NOME
DENIZE KELEN OTAVIO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8737421-1 BESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
065.228.579-10 10/04/1986

FILIAÇÃO
**FRANCISCO OTAVIO
MARIA APARECIDA OTAVIO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04397640902 03/12/2025 04/07/2008

OBSERVAÇÕES

Denize Kelen Otavio

PROIBIDO PLASTIFICAR
2175623753

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
JUNDIAÍ DO SUL, PR 03/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

80250810478
PR918910363

PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512 3032
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
Pregão nº 83/2021.

Processo nº 150/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de APARELHOS
TELEFÔNICOS, visando atender as necessidades das
Secretarias Municipais.

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir 08:00min do dia
06/12/2021 até às 08:30min do dia 16/12/2021.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:30min até
às 09:00min do dia 16/12/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h:00min do dia
16/12/2021.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações
podem ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº
180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-
3032/3000, no horário das 08h00min às 11h30min e das
13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email:
licitacao@arapoti.pr.gov. Data Edital: 02/12/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 78/2021
Processo nº 176/2021

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, através do Pre-
goeiro, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais,
atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública
e na forma do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93,
COMUNICA aos interessados que o edital em referência
foi retificado nos seguintes termos:

RETIRANDO:

No LOTE 01: Veículo tipo ônibus para o transporte de
passageiros escolar, será EXCLUÍDA a seguinte exigência:
Dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade
tipo DPM ou DTA.

A partir da presente data, ficam RATIFICADOS todos os
itens e anexos constantes do Edital de Licitação do Pregão
Eletrônico nº 78/2021, Processo nº 176/2021, que não foram
alterados pelo presente Termo, surtindo todos os efeitos
administrativos e jurídicos legais. Como a modificação
no edital afetou a formulação das propostas, fica alterada
a data de recebimento das propostas e início da sessão
pública, a saber;

Local: www.bllcompras.org.br

Recebimento das Propostas: A partir 08hrs00min. do dia
08/12/2021 até às 17hrs30min. do dia 20/12/2021.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08hrs00min.
até às 08hrs30 min. do dia 21/12/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09hrs00min. do
dia 21/12/2021.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Data da Retificação: 03/12/2021.

LUCIANO AGUIAR ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3159 / 3032 / 3033
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO REMARCADA

Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2021.
Processo nº 143/2021.

Objeto: Aquisição de Câmara Fria para conservação de vacinas
para atender as necessidades da Atenção Básica.
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: A
partir das 08h00min do dia 07/12/2021, até às 17h30min do
dia 17/12/2021.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 17h40min do dia
17/12/2021, até às 08h30min do dia 20/12/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia
20/12/2021.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Valor Máximo: R\$ R\$ 60.874,40 (sessenta mil oitocentos e
setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado
na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno
Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Es-
tado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min
às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a
sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site:
www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do
endereço eletrônico, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 03/12/2021.

Idineu Antonio da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3159 / 3032 / 3033
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

LICITAÇÃO DESERTA

Edital de Pregão Eletrônico nº 76/2021.

Processo nº 153/2021.

Objeto: Aquisição de equipamento de sedação inalatório por
óxido nítrico.

Ficou constatado em 03/12/2021, que não houve apresentação
de propostas eletrônicas de interessados em participar da
presente licitação, caracterizando desta forma, nos termos
da lei federal nº 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94 como
LICITAÇÃO DESERTA.

Arapoti, 03 de dezembro de 2021.

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180 CENTRO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 334/2021

Processo de Dispensa: 68/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Contratada: EFICAZ LOCADORA LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para loca-
ção de banheiros químicos, visando atender as necessidades
da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dotação Orçamentária: 0800413392001014953390390000

Valor Contrato: R\$ 15.000,00

Prazo Execução/Vigência: 60 dias

Data Assinatura: 03/12/2021

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2021
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JABOTI,
Estado do Paraná, torna público que fará realizar
licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.129/2021.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FE-
CHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os propo-
nente enquadrados como Microempresa e Empresa

JABOTI

de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei
Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei
Complementar nº 147/2014, para de Formação de
Registro de Preço para seleção de proposta visando
aquisição apostilas pedagógicas

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 230.940,00 (Duzentos e
Trinta Mil, Novecentos e Quarenta Reais),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17/12/2021
às 09:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado
no link - licitações".

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departa-
mento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na
Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh
às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital
completo, demais anexos, atas e contratos futuros
no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 02/12/2021.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº10/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2021
LIVRE CONCORRENCIA
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JABOTI,
Estado do Paraná, torna público que fará realizar
licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.130/2021.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FE-
CHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: Seleção de Proposta visando aquisição
ônibus escolar

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 360.000,00 (Trezentos e
Sessenta Mil Reais),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 20/12/2021
às 09:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado
no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departa-
mento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na
Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh
às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital
completo, demais anexos, atas e contratos futuros
no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 06/12/2021.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº10/2021.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
PORTARIA Nº. 141/2021.

SÚMULA: Autoriza a condução de veículos oficiais
da Entidade por servidores não ocupantes do cargo
de motorista e dá outras providências.

JUNDIAÍ DO SUL

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul/PR, Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o reduzido número de servidores detentores do cargo de motorista, bem assim a impossibilidade momentânea de se realizar concurso público para provimento de vagas;

CONSIDERANDO que os motoristas do quadro encontram-se lotados em departamentos e unidades administrativas que desenvolvem serviços públicos contínuos cujo remanejamento pode comprometer o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de locomoção dos servidores não motoristas do quadro para atender interesses da Entidade, e

CONSIDERANDO que, no âmbito da administração pública federal há tal permissão conforme Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

ART. 1º. Credenciar e autorizar a servidora não ocupante do cargo de motorista para a condução de veículos oficiais da Entidade:

DENIZE KELEN OTÁVIO – Servidora Pública Municipal, portadora da CNH n. 04397640902, RG/PR 8.737.421-1 SESP PR e CPF .065.228.579-10. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA Servidora Pública Municipal, portadora da CNH n. 06872657220, RG/PR 10105287-7 SESP PR e CPF 064.668.549-06.

ART. 2º. A autorização de que trata esta Portaria contempla apenas a condução de veículos de transporte individual, sendo vedada a direção de veículos de transporte coletivo, de cargas ou máquinas pesadas, exceto em casos de emergências, de acordo com a Lei N.º 9.327/96.

Parágrafo Único: A servidora credenciada deverá:

- Fornecer cópia da CNH ao setor de Recursos Humanos para fins de arquivamento, preencher uma ficha cadastral e assinar um termo de compromisso e responsabilidade;
- Respeitar a legislação de trânsito e, qualquer infração cometida será por ela responsável;
- Responder cível e criminalmente por crimes de trânsito que cometer, inclusive ressarcir o erário em caso de verificado prejuízo;
- Utilizar o veículo oficial estritamente no interesse da Entidade e durante o expediente ou atividade que estiver sendo desenvolvida;
- Submeter às normas de abastecimento e regras quanto ao diário de bordo, sob pena de responsabilização pessoal.

ART. 3º. A critério da administração, poderá ser estendida a permissão de que trata esta Portaria a outros servidores, quando assim recomendar o interesse público desde que devidamente motivado e normatizado.

ART. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiá do Sul/PR, em 03 de dezembro de 2021.
Eclair Rauen.
Prefeito

PINHALÃO

EDITAL Nº 112/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 175/2021, de 15/07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 05/01/2022, propostas para: Objeto da Licitação: aquisição de equipamentos

PINHALÃO

de informática destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail licitacao@ph04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 06 de dezembro de 2021. Mayara Almendanha Mota - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico da Dispensa de Licitação nº 28/2021 de 02 de dezembro de 2021 RESOLVE:

Homologar a Dispensa de Licitação nº 28/2021 a favor do proponente:

ANDREADE FATIMASANTOS FARIA 03701687986, inscrita no CNPJ sob nº 15.571.538/0001-23, da cidade de WENCESLAU BRAZ/PR, vencendo todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 3.483,32 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

Pinhalão, 03 de dezembro de 2021.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR

Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 38/2021.

Tomada de Preços nº 09/2021.

CONTRATANTE: Município de Salto do Itararé/PR. CONTRATADA: Construtora M&M LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA AASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADA NA RUA VEREADOR ANTÔNIO DELSOTO, BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR, conforme descrito no Anexo I do Edital TP nº 09/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual sendo: Serviço de revisão e reparo de calhas e rufos; serviços de retirada de calhas e rufos; serviços de substituição e instalação de calhas e rufos; serviço de reforço estrutural da cobertura. Também consiste na ampliação de valor, na quantia de R\$3.890,99 (três mil, oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.

SANTANA DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 003/2021

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de San-

SANTANA DO ITARARÉ

tana do Itararé, Estado do Paraná, a TOMADA DE PREÇO 003/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, (materiais e mão de obra), referente ao Convênio nº. 289/2021 – Protocolo nº. 17.985.724-3 / Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB. A abertura dos envelopes Dar-se-á no dia 23 de dezembro de 2021, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital e 01 (um) CD contendo: orçamento quantitativo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto arquitetônico serão fornecidos a partir do dia 08 de dezembro de 2021 no setor de licitações na Prefeitura Municipal.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 020/2021 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI - ME, no valor de R\$: 5.541,11 (cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e onze centavos).

Santana do Itararé, 06 de dezembro 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

WENCESLAU BRAZ

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021- OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VIDROS E PARABRISA DE ÔNIBUS BUSSCAR 320, PLACA BDN-0880". A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso "I", da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a aquisição, junto a empresa: I – ONIPEÇAS PEÇAS PARA ONIBUS LTDA – CNPJ Nº 81.192.874/0001-90, que indicou o menor preço para a aquisição do objeto, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); *Tudo conforme documentos nos autos*. Wenceslau Braz-PR, 03 de Dezembro de 2021. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR- PREFEITO